

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 041/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 253ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

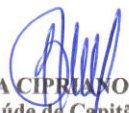
- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 26/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Localizada no endereço Rua Marcelino Sousa, S/N Bairro Centro) para o município de Angical do Piauí; 01 (uma) UBS Tipo I (Localizada no endereço Povoado Batalha, S/N, Zona Rural) para o município de Avelino Lopes/PI.
2. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde para o município de Curimatá.
3. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS (Povoado Pé do Morro, localizada na Zona Rural) para o município de Campo Alegre do Fidalgo.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de abril de 2019.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI